



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 251/2020

*Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para executar fiscalização nas unidades de saúde dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá e Peixoto de Azevedo- MT.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o *funcionário público, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para realizar fiscalização nas unidades de saúde dos municípios de Guarantã do Norte, Matupá e Peixoto de Azevedo, no período de 07/12/2020 à 11/12/2020, em cumprimento à agenda do DEFIS para o mês de dezembro de 2020.*

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 4,5 (quatro e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 07 de dezembro de 2020.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária